



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01156 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1967 / 2025

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar com base na lei 1967 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00	013 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			10.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.33.00	011 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL: R\$			10.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 24 DE AGOSTO DE 2026

BELCHIOR DOS
REIS
FARIA:00045809
666

Assinado de forma
digital por BELCHIOR
DOS REIS
FARIA:00045809666
Dados: 2026.09.24
15:15:37 -03'00'